



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

EDITAL N° 34/2020

Dispõe sobre o cronograma para realização das entrevistas do Programa Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, realizado nos termos do Edital n° 352/2019.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público, nos termos do item 5.4.1 do Edital n° 352/2019 o cronograma para realização das entrevistas.

1. DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

1.1 Atendendo ao disposto no item 5.4.1 do Edital n° 352/2019, segue abaixo o cronograma para realização das entrevistas.

17 de fevereiro de 2020 (Segunda-feira) - Bloco S, Sala 109		
9:30h	Luana Rodrigues de Campos	Enfermagem
9:45h	Joseane Machado Brasil	Enfermagem
10:15h	Angela Solene Feltrin Arigoni	Enfermagem
INTERVALO		
13:30h	Thaís Corrêa da Rosa	Farmácia
13:45h	Rafael Justi Cassettari	Farmácia
14h	Edinara Premoli Serafim	Farmácia

18 de fevereiro de 2020 (Terça-feira) - Bloco S, Sala 109		
08:30	Nathalia do Nascimento Clemencia	Psicologia
08:45	Thiago Ribeiro	Psicologia
09:00	Marcela de Jesus Motta	Psicologia
09:15	Caroline Schardosim da Rosa	Psicologia
09:30	Mariana de Souza Bastos	Psicologia
INTERVALO		
15:15h	Carla Damasio Martins	Nutrição
15:30h	Micaela Rabelo Quadra	Nutrição
15:45h	Laura Nazari	Nutrição
16h	PAUSA	
16:15h	Ligia Salvan Dagostin	Nutrição
16:30h	Rodrigo Coelho Dagostin	Nutrição

19 de fevereiro de 2020 (Quarta-feira) - Bloco S, Sala 109		
10:15h	Franciele Gonçalves França	Fisioterapia
10:30h	Rafaela Silveira Maciazeki	Fisioterapia
10:45h	Vanessa Pereira Corrêa	Fisioterapia
11h	Damiris Vicente Duarte	Fisioterapia
11:15h	Danielle Souza Martins	Fisioterapia
INTERVALO		
15:30h	Jéssica Cristina Lodovich Machado	Ed. Física

15:45h	Monik Magnus de Freitas	Ed. Física
16h	Andressa Fernanda Weirich	Ed. Física

1.2 ORIENTAÇÕES:

- Comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao seu início;
- Apresentar um documento de identificação;
- Declaração contendo:
 - a) a dedicação integral do candidato às atividades do programa de pós-graduação;
 - b) que ateste a liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, caso possuir vínculo empregatício.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2020

Prof.^a Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica